



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

Sumário-Executivo
130ª Reunião Ordinária do CONAMA
23 de agosto de 2018
Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte

1. Abertura da reunião

O Ministro do Meio Ambiente, Edson Duarte, abriu a reunião do CONAMA comentando os avanços do Brasil na política ambiental. De acordo com o Ministro, alguns números têm demonstrado que o Brasil reafirmou o seu protagonismo na política ambiental mundial, sobretudo na política climática.

Segundo o Ministro, há uma preocupação internacional em relação ao posicionamento de diversos países a respeito do cumprimento do Acordo de Paris, considerando que o que ficou estabelecido e acordado não vem acontecendo como se esperava, principalmente nas nações mais desenvolvidas. Mas, segundo o Ministro, alguns países como o Brasil dão sinais claros de que o Acordo é possível e deve ser cumprido e, se possível, antecipando seus prazos.

Exemplo disso foi o Brasil ter retirado de emissões de gás do efeito estufa cerca de 6 bilhões de toneladas nessa última década só pra Amazônia, o que equivale a um ano e meio de toda a União Europeia. Nesses dois últimos anos, de acordo com o Ministro, o Brasil continuou mantendo essa tendência: queda de 12% do desmatamento da Amazônia em 2017, acrescida da queda no desmatamento do Cerrado. Com base no crescimento da produção agrícola, o Ministro afirmou que a política ambiental é perfeitamente possível em conjunto com a política de desenvolvimento do país.

O Ministro destacou a importância da diversidade de biomas que o Brasil possui. De acordo com ele, ninguém tem o que o Brasil tem; ninguém tem um conjunto de cinco biomas, sendo que 20% de tudo o que é conhecido das biodiversidades está no Território Nacional.

Especificamente quanto a divergências ocorridas no âmbito do CONAMA, afirmou que o pronunciamento do Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente se dá mediante a manifestação coletiva, permitindo os recursos de todos aqueles que não concordem com algum procedimento.

Comentou sobre sua viagem ao Uruguai, onde a Secretária-Executiva da Convenção-Quadro das Nações Unidas pra Mudança do Clima, Patrícia Espinhosa, disse que está muito orgulhosa do papel e da posição brasileira. No evento, foi acertado que o Brasil irá realizar, em 2019, o Encontro Nacional Latino-Americano e Caribenho de Mudanças do Clima.

Lembrou que, a partir de janeiro, o Brasil terá um novo Presidente e um novo Ministro do Meio Ambiente. No entanto, o Ministro acredita que, apesar das mudanças, não haverá retrocesso ambiental. Afirmou que o povo brasileiro reagiu todas as vezes que houve ameaça ao meio ambiente. Ressaltou que foram estabelecidos novos mecanismos de comando e controle a partir de imagens de satélite com

uma precisão grande e com uma velocidade cada vez maior que permite ver onde está acontecendo determinada ação de desmatamento.

Destacou a importância do Cadastro Ambiental Rural – CAR, o maior banco de dados rural ambiental do Planeta e que está servindo para a elaboração, realização, avaliação de todas as políticas públicas.

O Ministro fez destaque ao trabalho realizado no combate ao desmatamento na Amazônia. O MMA juntamente com a Polícia Federal e Ministério Público estão empenhados em desvendar as quadrilhas criminosas que atuam na região. Apelou aos Estados para auxílio no combate ao desmatamento ilegal, uma vez que é preciso a participação de todos os entes da Federação.

Comunicou a criação de uma sala de situação já em funcionamento, que terá o objetivo de combater os incêndios florestais e lembrou que tal ferramenta também é de suma importância para os Estados. Destacou a contratação de quase cinco mil profissionais que prepararam mais de 500 mil hectares com manejo antecipado, a fim de evitar os incêndios florestais.

No campo do desenvolvimento, destacou a criação de acordos com os setores madeireiro, da mineração e da carne no sentido de promover o aumento da legalidade dessas atividades no país.

Finalizou dizendo que está muito otimista com o Brasil, por que o Brasil que está saindo das eleições não é o Brasil de ontem, e, na área ambiental, o país tem dado passos importantes. Contudo, ressaltou que os desafios são muito maiores de tudo aquilo que já foi conquistado, já que, apesar da redução no desmatamento ilegal da Amazônia, na Mata Atlântica, no Cerrado, na Caatinga, os números comprovam que o desmatamento ilegal ainda é gigantesco. Destacou que tais desafios somente serão superados com o esforço compartilhado de todos os setores.

2. Apresentação dos novos Conselheiros

A diretora do DCONAMA fez a leitura dos novos conselheiros que tomaram posse por ocasião da 130ª RO.

3. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da [129ª Reunião Ordinária](#), de 13 de junho de 2018.

Aprovada por unanimidade.

4. Tribuna Livre

O Conselheiro do MMA, Sr. Raimundo Deusdará, concedeu 3 minutos para cada conselheiro.

Carlos Alberto Hailer Bocuhy (PROAM) Comentou a fala do Ministro a respeito do desmatamento da Amazônia. De acordo com Carlos Bocuhy, existem dados provenientes do Instituto de Resiliência de Estocolmo que afirmam que 68% do dinheiro que financia a devastação na Amazônia é proveniente de paraísos fiscais. Esse dado, segundo o conselheiro, também está disponível no Banco Central, de modo que o Ministério Público e o próprio Governo Brasileiro podem agir no sentido de coibir que esse dinheiro entre no Brasil.

João Baptista Andrade Monsã (Ademasp) Manifestou preocupação com o andamento da questão do Vale do Rio Doce, nos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais. O conselheiro apelou ao Ibama e ao Ministério do Meio Ambiente no sentido de tomarem providências contra a Samarco, já que a empresa é responsável pelo maior desastre ambiental das Américas. Segundo João Baptista, a multinacional está explorando as riquezas minerais do País e causando danos irreparáveis, por isso não pode haver qualquer impunidade.

Lisiane Becker (Instituto Mira-Serra) Apresentou o grupo de ação política de combate ao tráfico de animais silvestres, um grupo de entidades não-governamentais e ativistas envolvidos com a melhoria do meio ambiente. Segundo Lisiane, o objetivo do grupo é o fim do tráfico de animais silvestres, já que, no Brasil, entre 60 e 70% dos animais traficados abastecem o mercado interno, ou seja, para o consumo dos próprios brasileiros. Destacou que no país o mercado negro de fauna é movimentado pelo hábito do brasileiro de criar animais silvestres como bichos de estimação. Desse modo, continuou a conselheira, não seria nenhum absurdo concluir que o tráfico de animais silvestres no Brasil tem como um dos seus mais fortes incentivadores a cultura de que os animais silvestres podem ser pets. Sendo assim, torna-se essencial que essa cultura seja mudada. Lisiane afirmou que esse é um dos principais objetivos do grupo. Destacou que é ilusão achar que a existência de um mercado legalizado para bichos de estimação desestimulará o mercado negro. Por fim, informou que os membros da CPCNEA estavam bastante surpresos quanto à possibilidade da troca e redução do espaço físico que ocupam no Ministério.

Francisco Rodrigues Soares (FURPA) Destacou a questão de Fernando de Noronha no que se refere ao excesso da capacidade suporte do arquipélago, sendo necessário, no seu entendimento, intervenção do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Chico Mendes. Solicitou providências do Serviço de Patrimônio da União, na medida em que as ocupações na ilha estão desordenadas. Requereu especial atenção ao Ministro do Meio Ambiente com relação ao Parque Nacional do Iguazu. De acordo com o conselheiro, a reserva enfrenta problemas relacionados à existência de caça ilegal.

Domingos Ailton Ribeiro De Carvalho (GERC) Ressaltou a necessidade de criação de um programa de educação ambiental no licenciamento ambiental. Ressaltou a importância da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho, pois se não houver um trabalho de educação ambiental no País envolvendo as escolas, veículos de comunicação e as diversas instituições, a logística reversa dificilmente vai ser implementada. Solicitou ao Ministro a criação de uma unidade de conservação na região de Jequié, que é o município que envolve, na Bahia, a Mata Atlântica, a Caatinga e a Mata de Cipó, tendo rica biodiversidade e sofrendo processo de forte degradação.

Raulff Ferraz Lima (RENCTAS) Informou a realização em Brasília do primeiro fórum das entidades ambientalistas da região Centro-Oeste, cadastradas no CNEA. Agradeceu a presença dessas entidades que se deslocaram do interior do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e Distrito Federal, entre elas o Grupo Arareau, Instituto Centro de Vida, Instituto Onça Pintada, Instituto Oca Brasil, Instituto Homem Pantaneiro, OSAFE, Ampara, Ecodata, ISPN, Pratique Ecologia, ARPA, ECOA, Ecotropica, GBio, IASB, IEB, ANB, OREADES, Fundação Neotropical, MUPAN, GAPA, COEP e APIB.

João Gabriel Rezende Correa Pimenta (FATMA/SC) Informou que o estado de Santa Catarina ajuizou perante o Supremo Tribunal Federal Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5982, que questiona dois incisos de um dispositivo da lei complementar que regula a atribuição do Ministério Público da União. De acordo com o conselheiro, em Santa Catarina o Ministério Público tem realizado recomendações à Administração Pública no sentido de requerer a realização de perícias e vistorias que, na verdade seriam de obrigação do próprio MP. O problema que acompanha tais Recomendações está na ameaça de o gestor público sofrer as penas da lei, caso na sejam atendidas as solicitações. Segundo Pimenta, cerca de 40% das atividades do estado estão relacionadas com o atendimento às requisições ministeriais. Por fim, qualificou como ato de coragem do Governador do Estado a medida então tomada.

Ronei Alves da Silva (Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis) Considerando o descumprimento da Lei de Resíduos Sólidos pelo Distrito Federal, o conselheiro informou que propôs ao CONAMA a edição de Resolução que vise determinar o que efetivamente significa um fechamento do lixão. De acordo com o conselheiro, o Lixão da Estrutural continua enterrando 6 mil

toneladas de resíduos da construção civil diariamente, poluindo a camada atmosférica com gases de efeito estufa, poluindo o lençol freático que fornece água para o Distrito Federal, e nada tem sido feito a não ser propaganda, dizendo que o Lixão da Estrutural foi fechado. Afirmou que uma Resolução do CONAMA seria de suma importância.

Cláudio Scalli (ANAMMA Região Sudeste) [Apresentou ao CONAMA](#) a Carta Aberta da ANAMMA SP a respeito do licenciamento ambiental municipal. De acordo com o conselheiro, apesar de ter sido elaborada por São Paulo, o teor do documento reflete o problema em âmbito nacional.

Rogério Menezes de Mello (ANAMMA Nacional) Comentou a dificuldade na gestão da política ambiental, alertando para a necessidade de comprometimento dos parceiros e a mobilização da sociedade, a fim de continuar com os avanços na política ambiental. Agradeceu à Presidente do Ibama, Suely Araújo, a atenção que os municípios estão recebendo na gestão da política de meio ambiente. Destacou a nomeação das Comissões Tripartites Estaduais e informou que a Tripartite Nacional já realizou a sua terceira reunião de trabalho com uma presidência rotativa, sendo que a última foi presidida pela ANAMMA. Destacou a importância do espaço de articulação institucional que muito pode ajudar o fortalecimento do SISNAMA, mas que carece de uma maior implementação, principalmente em relação aos órgãos municipais de meio ambiente. Ressaltou o anúncio da Presidente do Ibama sobre o fechamento do acordo de cooperação com o estado do Rio Grande do Sul, o que vai permitir ainda este ano, início de repasse da taxa de controle e fiscalização ambiental - TCFA para os municípios gaúchos. Segundo o conselheiro, o CONAMA deve dar prioridade na questão do PROCONVE, tendo em vista que os municípios não têm os instrumentos para avançar no controle da poluição e isso impacta a saúde pública.

Marcelo Marcelino de Oliveira (ICMBio) Pediu a palavra no sentido prestar esclarecimentos. Primeiro, em relação ao Parque de Iguaçu, afirmou que não há uma terceirização da gestão do parque, pois a gestão continua sendo do Instituto Chico Mendes. O que há no parque são concessões de serviços, tais como os serviços de visitação. Com relação à caça no Parque do Iguaçu, destacou que há uma unidade da polícia militar ambiental do Paraná dentro do parque.

Edson Duarte (Ministro do Meio Ambiente) Em resposta aos pronunciamentos da Tributa Livre, informou que, segundo o conselheiro do MMA Raimundo Deusdará, no dia anterior foram 11 milhões de consultas ao SICAR, o que equivale a 250 consultas por segundo. Afirmou que foi recuperada e redefinida a Comissão Tripartite Nacional, que está funcionando e andando bem, sendo que as reuniões têm trazido bons resultados. A respeito das unidades de conservação, afirmou que foram criados nos últimos dois últimos anos 14 unidades de conservação, sendo que haverá avanços ainda este ano na criação de 9 novas unidades de conservação e a ampliação de mais 6. Destacou que a concessão de serviços nos parques proporciona aumento no atrativo turístico. Informou que está trabalhando na elaboração de concurso para o ICMBio que ajudará ainda mais na preservação dos parques. Contudo, afirmou que há como preservar e cuidar das unidades de conservação só com servidor público, pois nunca haverá número suficiente de servidores. Dessa forma, alertou para a importância das parcerias, incluindo as comunidades locais, a participação do entorno, do trabalho de educação ambiental e do desenvolvimento local, além, claro, do turismo sustentável que é uma atividade econômica importante mundialmente reconhecida. Destacou o potencial turístico ambiental do Brasil inclusive para a geração de emprego e renda. Destacou que o turismo tem auxiliado as comunidades que estão no entorno de importantes unidades. De acordo com o Ministro, o combate ao tráfico de animais é uma política importante que é desenvolvida com a ajuda das ONGs e dos países do entorno da Amazônia, no sentido de criação de uma política regional.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo (Presidente do Ibama) Fez dois esclarecimentos. O primeiro, sobre os programas derivados da tragédia de Mariana. De acordo com a conselheira, o Ibama, desde o início, preside o Comitê Interfederativo que, em nome do Ministério do Meio Ambiente, acompanha os 42 programas reparatórios ou compensatórios derivados que as empresas responsáveis têm que cumprir. Nesse sentido, informou aos conselheiros, que o Ibama está acompanhando diariamente o que está acontecendo em termos de reparação e compensação associadas à tragédia de Mariana. Com relação à TCFA, Suely comemorou a assinatura do aditivo do acordo de cooperação com o Rio Grande do Sul.

Zilda Maria Faria Veloso (MMA) A fim de complementar o pedido do conselheiro Ronei Alves da Silva, do Movimento Nacional dos Catadores, a conselheira se prontificou, em nome do Ministério do Meio Ambiente, a colocar a equipe técnica no sentido de construir a proposta de Resolução sobre o descomissionamento e o encerramento dos lixões.

5. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA

6. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo (Presidente do Ibama) requereu a retirada de pauta do item 7.2, a respeito de empreendimentos de fauna. Informou o Ibama se compromete com a votação dessa Resolução na plenária seguinte, quando terá feito reunião os membros da ABEMA, na medida em que, após a LC 140 são os estados os responsáveis pela gestão da fauna no país.

Maria Izabel Soares Gomes da Silva (Ibama) Ainda, sobre o item 7.2 e em nome da Presidente do Ibama, ressaltou a importância da resolução, tanto para organizar e ordenar o cativo de fauna no País, como para combater o tráfico de animais. Explicou que as razões da retirada estão expostas no parecer do Ibama, que foi encaminhado na reunião de pareceristas. A conselheira justificou a retirada tendo em vista que tais questões não foram discutidas com profundidade. Informou ainda que irá discutir todas as questões importantes com todos os participantes do SISNAMA, entre elas a questão relacionada ao transporte de animais silvestres em território nacional, que é de extrema importância para a Instituição e para o País.

Aladim Fernando Cerqueira (SEAMA/ES) ressaltou, em nome da ABEMA, o trabalho que vem sendo realizado na articulação dos órgãos estaduais no sentido de debater temas importantes para a política pública de meio ambiente. No que toca à proposta de Resolução de fauna, afirmou que os estados têm o entendimento de que a proposta de Resolução atende aos objetivos de proteção da fauna, mas reconhece a necessidade de um diálogo com o Ibama para resolver questões pontuais. Afirmou que, com um pouco mais diálogo entre os órgãos ambientais estaduais e o Ibama, facilmente se chegará ao consenso. Quanto à proposta de Resolução que visa alterar a Resolução n.º 03/90, Aladim afirmou que a matéria amplia o rigor nos parâmetros em cerca de 50% a 60%, sendo tal incremento um enorme avanço.

Lembrou que está na pauta outro tema que é fundamental e que é o que realmente faz a qualidade do ar no Brasil melhorar: a retirada de poluentes da atmosfera. Disse que há oportunidade enorme de fazê-la com as resoluções do PROCONVE que irão tramitar com o pedido de urgência. Ressaltou a importância da interlocução que vem sendo realizada com a ANAMMA e com o Ministério do Meio Ambiente.

Por fim, considerando a extensa pauta do CONAMA, requereu a realização de uma reunião extraordinária do CONAMA no próximo mês de outubro.

Após o pedido de reunião extraordinária, [apresentou pedido de urgência](#) para a tramitação das três Propostas de Resolução que tratam do PROCONVE. Subscreveram o requerimento de urgência: ABEMA; PROAM; ANA; ANAMMA Nacional; MMA; Ministério da Saúde; APROMAC; MME e Ibama. Requerimento de urgência aprovado.

7. Ordem do Dia

7.1 [Processo n.º 02000.000996/2016-54](#) - Grupo Assessor criado na 121ª Plenária do CONAMA com o objetivo de reconhecer a revogação das Resoluções impactadas por legislação superveniente

[Relatos do G.A sobre as Resoluções CONAMA 341/03 e 09/96](#)

a) Resolução n.º 341, de 25 de setembro de 2003, que dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades ou empreendimentos turísticos sustentáveis como de interesse social para fins de ocupação de dunas originalmente desprovidas de vegetação, na Zona Costeira.

Procedência: 6ª Reunião do G.A, em 19/09/2017.

Tramitação: Na 128ª Plenária, em 28/02/2018, o PROAM requereu vista à matéria e na 129ª Plenária, em 13/06/2018, a matéria foi retirada de pauta por solicitação do Coordenador do G.A, nos termos do art. 19 do Regimento Interno. A matéria retornou ao G.A, para nova apreciação e, em sua 10ª reunião, ocorrida em 04/07/2018, foi mantido o entendimento anterior quanto à revogação integral matéria, mesmo que alterada a fundamentação.

Resultado: Reconhecida a revogação da Resolução n.º 341/03.

b) Resolução n.º 09, de 24 de outubro de 1996, que define corredor de vegetação entre remanescentes como área de trânsito para a fauna.

Procedência: 5ª Reunião do G.A, em 21/08/2017, 6ª Reunião do G. A, em 19/09/2017.

Tramitação: Na 128ª Plenária, em 28/02/2018, a apreciação da matéria foi adiada e na 129ª Plenária, em 13/06/2018, o PROAM e a ANAMMA Norte pediram vista do processo.

Resultado: Não foi reconhecida a revogação da Resolução n.º 09/96.

Ambas as propostas de Resolução que visaram o reconhecimento da revogação foram apresentadas pelo Consultor Jurídico do MMA, Sidarta Costa de Azeredo Souza.

7.2. [Processo n.º 02000.000980/2015-61](#) - Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica.

Proponente: IBAMA

Procedência: 129ª RO da Plenária

Data: 13/06/2018

Tramitação: Matéria admitida por consenso, na 7ª R.O. do CIPAM, realizado em 01/10/2015. Superado o questionamento quanto à competência do CONAMA para deliberar sobre fauna, à luz da Lei Complementar n.º 140/11, o processo entrou na pauta da CTBio em 05/12/2017, tendo sido discutida em três reuniões (12ª, 13ª e 14ª CTBio), e encaminhada à CTAJ. Durante a 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018, decidiu-se suspender a apreciação da matéria e requerer a realização de reunião conjunta com a CTBio nos termos do art. 47 do Regimento Interno do

CONAMA. Três reuniões conjuntas da CTAJ com a CTBio ocorreram então em 21 e 22/03/2018, 25 e 26/04/2018 e 08 e 09/05/2018, quando a discussão foi finalizada e a matéria encaminhada para a 129ª R.O do CONAMA, na qual houve pedido de vista do IBAMA, MMA, CNCG, APROMAC, RENCTAS, MIRA SERRA, GEBIO, Governos de Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal. Reunião de pareceristas realizada em 26/07/2018.

Resultado: Matéria retirada de pauta pelo proponente (Ibama)

7.3. [Processo nº 02000.002704/2010-22](#) – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 03/90.

Proponente: PROAM

Procedência: 6ª Reunião Extraordinária da CTAJ, ocorrida em 06/08/2018

Tramitação: Matéria apresentada em 09/11/2010, pela PROAM, sem minuta de resolução. Em 12/08/2013, aprovou-se a criação de Grupo de Trabalho – GT para a matéria, durante a 2ª Reunião Extraordinária da CTQAGR. A 1ª reunião do GT ocorreu em 19/11/2013 e concluiu seus trabalhos na 7ª reunião, em 06 e 07/10/2014. Pautada na 19ª CTQAGR, em 16 e 17/10/2014, houve pedido de vista realizado pela APROMAC. Durante a 20ª Reunião da CTQAGR, em 11 e 12/11/2014, o MMA propôs a realização de seminário sobre a matéria, que ocorreu em 21/10/2016. Durante a 23ª CTQAGR foi novamente decidida a criação de Grupo de Trabalho que, após 4 reuniões, concluiu os trabalhos, em 14 e 15/08/2017. Na 26ª Reunião da CTQAGR, realizada em 25 e 26/10/17, foi retomada a análise da minuta, encaminhada pelo GT. As deliberações foram iniciadas na 27ª CTQAGR (30 e 31/01/18) e a minuta foi aprovada, com emendas, na 28ª CTQAGR (21 e 22/02/18). Pautada na 16ª CTAJ, em 09/05/2018, o representante do PROAM pediu vista da matéria, o que foi aprovado por maioria. Em 04/07/2018, a matéria voltou a ser analisada na 17ª CTAJ, quando, por maioria, foi aprovada e encaminhada à Plenária. Reunião extraordinária da CTAJ foi realizada, em 06/08/2018, por entendimento de seu Presidente, considerando a interposição, pelo Ministério Público Federal e pelo PROAM, de Recurso Hierárquico contra o resultado da 17ª CTAJ. O recurso não foi aceito para ser apreciado pela Câmara, pelas razões expostas no resultado da mencionada reunião.

Resultado: Pediram vista da matéria os seguintes órgãos e entidades: IBAMA; Ministério do Meio Ambiente; Ministério de Minas e Energia; Ministério da Saúde; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Entidade Ambientalista APROMAC; Entidade Ambientalista PROAM; Governo de Minas Gerais; Governo de São Paulo; Governo do Rio de Janeiro; Confederação Nacional do Transporte – CNT; Confederação Nacional da Indústria – CNI.

8. Informes

8.1. Relatório sobre a Coleta de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado – Dados de 2017, conforme previsão do art. 9º da Resolução CONAMA nº 362/05, com a redação dada pela Resolução nº 450/12.

. Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos – MMA

Zilda Veloso, Diretora do Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, [apresentou relatório de cumprimento do recolhimento e destinação ambientalmente adequado dos óleos lubrificantes usados. A Conselheira representante da APROMAC, Zuleica Nycz, \[apresentou relatório a respeito do mesmo tema.\]\(#\)](#)

8.2. Dados consolidados sobre a destinação de pneus inservíveis relativos ao ano de 2017, conforme previsão do art. 16 da Resolução CONAMA nº 416/09
. Diretoria de Qualidade Ambiental – IBAMA

Gilberto Werneck de Capistrano Filho (IBAMA) fez a [apresentação do relatório de destinação de pneumáticos](#).

8.3. 7ª Conferência Internacional sobre Incêndios Florestais
. Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – IBAMA

Lara Larestil (IBAMA) [apresentou relatório a respeito da conferência](#).

8.4. 7ª e 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA
. Representante do CONAMA no CONSEA

Apresentação adiada para a próxima reunião plenária.

9. Encerramento